



PROCESSO Nº 1119/13

PROTOCOLO Nº 11.909.820-3

PARECER CEE/CES Nº 48/13

APROVADO EM 09/09/13

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E
LETRAS DE PARANAÍ - FAFIPA

MUNICÍPIO: PARANAÍ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento e alteração do projeto político-pedagógico do curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura, ofertado pela FAFIPA.

RELATOR: MÁRIO PORTUGAL PEDERNEIRAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/SETI nº 422, de 06/05/13 (fls. 126) e Informação Técnica nº 023/13 - CES/SETI (fls. 125), da mesma data, encaminha o protocolado da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaíba – FAFIPA, município de Paranaíba, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do Ofício nº 002/13 – AT/FAFIPA, de 30/03/13 (fls. 02), renovação de reconhecimento e alteração curricular do curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura, referente à distribuição da carga horária e nomenclatura de disciplinas bem como da carga horária total do curso, visando a adequação da oferta do curso ao turno noturno.

O processo foi convertido em diligência junto à FAFIPA, via SETI, em 13/06/13 (fls. 128 e 129). Retornou a este Conselho Estadual de Educação, em 06/08/13, pelo Ofício CES/SETI nº 67, datado de 30/07/13 (fls. 137).

1.1 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura, foi reconhecido pelo Decreto Estadual nº 3822/08, publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 19/11/08, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR nº 646/08, com carga horária de 3364 (três mil trezentas e sessenta e quatro) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento diurno e noturno, 60 (sessenta) vagas anuais e período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e no máximo 07 (sete) anos. O Decreto Estadual nº 1356/11, publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 12/05/11, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR nº 222/10, autorizou a adequação curricular do curso, permanecendo a mesma carga horária total do curso.



PROCESSO Nº 1119/13

1.2 Matriz Curricular vigente (fls. 48 e 49)

CURRÍCULO PLENO	
CURSO: GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	
GRAU ACADÊMICO: LICENCIATURA PLENA	

1ª Série

Código	Disciplina	Teórica	Prática	Total	
				Semanal	Anual
DED-76-03	Sociologia da Educação	3		3	102
DED-37-03	Psicologia da Educação	3		3	102
DED-69-03	História da Educação	3		3	102
DED-61-04	Filosofia da Educação I	4		4	136
DED-74-04	Política Educacional	4		4	136
DED-54-03	Didática I	3		3	102
DED-70-04	Metodologia de Pesquisa em Educação	2	2	4	136
	Optativa	1		1	34
SUBTOTAL		23		25	850

2ª Série

Código	Disciplina	Teórica	Prática	Total	
				Semanal	Anual
DED-35-04	Psicologia da Aprendizagem	4		4	136
DED-19-03	História da Educação Brasileira	3		3	102
DED-62-02	Filosofia da Educação II	2		2	68
DED-71-03	Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar I	3		3	102
DED-55-03	Didática II	3		3	102
DED-65-04	Fundamentos da Educação Infantil	3	1	4	136
DED-53-04	Alfabetização	3	1	4	136
DED-59-02	Estágio Supervisionado na Educação Infantil	1	1	2	68
SUBTOTAL		22	3	25	850



PROCESSO Nº 1119/13

3ª Série

Código	Disciplina	Teórica	Prática	Total	
				Semanal	Anual
DED-64-03	Fundamentos da Educação Especial	2	1	3	102
DED-67-03	Fundamentos de Códigos e Linguagens	2	1	3	102
DED-66-03	Fundamentos das Ciências e Matemática	2	1	3	102
DED-68-03	Fundamentos da Sociedade e Cultura	2	1	3	102
DED-63-03	Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos	2	1	3	102
DED-72-03	Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar II	2	1	3	102
DED-60-04	Estágio Supervisionado nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental	2	2	4	136
	Optativa	1		1	34
SUBTOTAL		15	8	23	782

4ª Série

Código	Disciplina	Teórica	Prática	Total	
				Semanal	Anual
DED-57-03	Educação e Trabalho	2		2	68
DED-56-03	Educação e Estatística	3		3	102
DED-73-04	Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar III	2	2	4	136
DED-58-04	Estágio Supervisionado em Org. do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar	2	2	4	136
DED-33-04	Produção Científica		4	4	136
DED-75-04	Processos Avaliativos e Projetos Pedagógicos	2	1	3	102
DLE-63-02	Língua Brasileira de Sinais - Libras	2		2	68
	Optativa	1		1	34
SUBTOTAL		14	9	23	782
TOTAL		74	22	96	3.264
Atividades Acadêmicas Complementares					100
TOTAL GERAL					3.364



PROCESSO Nº 1119/13

CÓDIGOS	ROL DE DISCIPLINAS OPTATIVAS	HORAS
DED-80-01	Arte na Escola	34
DED-91-01	Brinquedo e Brincadeira na Educação Infantil	34
DED-82-01	Educação Ambiental	34
DED-83-01	Educação no Campo	34
DLE-71-01	Literatura Infantil	34
DED-90-01	Metodologia da Pesquisa em Educação	34
DED-85-01	Nutrição, Comportamento e Aprendizagem	34
DED-86-01	Pedagogia Fora do Âmbito Escolar	34
DED-87-01	Políticas Públicas para a Educação Brasileira	34
DED-88-01	Recreação Infantil	34

1.3 Da alteração do Projeto Político-Pedagógico

A FAFIPA justifica a alteração do projeto político-pedagógico do curso, às folhas 37 a 39, nos seguintes termos:

(...)

A distribuição atual da carga horária do curso de Pedagogia da FAFIPA comporta algumas disciplinas com 03 (três) horas semanais. No período vespertino, essas disciplinas não encontram dificuldades para sua locação, tendo em vista que é possível ministrar 05 (cinco) aulas diárias nesse período. Entretanto, no período noturno, que comporta apenas 04 (quatro) aulas diárias, das disciplinas com três horas, uma aula fica alocada no sábado.

Em função disso, a nova proposta de mudança, na Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia da FAFIPA, pretende solucionar esse problema, distribuindo as aulas regularmente dentro do horário semanal disponível, evitando a distribuição das aulas, do período noturno, para os sábados.

(...)

Outra questão que preocupa o Colegiado do curso está relacionada com os acadêmicos e egressos, no que se refere à formação e à atuação na área de Educação Especial. Esses acadêmicos apresentam insegurança em relação aos estágios e, mais tarde, ao trabalho com essa modalidade educacional, nas escolas. Por isso, a nova matriz pretende reforçar, já na graduação, a formação para o trabalho em educação especial e complementará essa formação aos interessados, por meio de um Curso de Especialização em Educação Especial, mantido pela Instituição.

(...)



PROCESSO Nº 1119/13

**1.3.1 Matriz Curricular alterada, a vigorar
a partir de 2014 (fls. 140 e 141)**

**MATRIZ CURRICULAR – PROPOSTA
Ano Letivo - 2014**

CURSO DE PEDAGOGIA

DISCIPLINA	C/H SEMANAL	C/H ANUAL	C/H PRÁTICA	Hora Relógio
1ª SÉRIE				
Sociologia da Educação	2	68		56,66
Psicologia da Educação I	4	136		113,33
História da Educação	4	136		113,33
Filosofia da Educação I	4	136		113,33
Didática I	2	68		56,66
Metodologia da Pesquisa em Educação	2	68		56,66
Optativa	2	68		56,66
Total	20	680		566,66

2ª SÉRIE				
Psicologia da Educação II	2	68		56,66
História da Educação Brasileira	2	68		56,66
Filosofia da Educação II	2	68		56,66
Ensino e Estágio na Educação Infantil (Estágio Supervisionado na Educação Infantil)	4	136	100	113,33 100
Estado, Política e Organização da Educação	4	136		113,33
Fundamentos da Educação Infantil	4	136		113,33
Didática II	2	68		56,66
Total	20	680		666,66

3ª SÉRIE				
Metodologia e Prática de Ensino da Alfabetização (Horas de prática na alfabetização)	4	136	100	113,33 100
Organização do Trabalho Pedagógico E Gestão Escolar	4	136		113,33
Políticas e Gestão Educacional	2	68		56,66
Ensino e Estágio nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental)	4	136	100	113,33 100
Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa	2	68		56,66
Fundamentos da Educação Especial	2	68		56,66
Optativa	2	68		56,66
Total	20	680		766,66

4ª SÉRIE				
Metodologia do Ensino da Geografia e História	2	68		56,66
Metodologia do Ensino das Ciências e Matemática	2	68		56,66
Dificuldades Escolares e Transtornos Funcionais Específicos	2	68		56,66
Projeto e Estruturação do TCC (Orientação e Elaboração do TCC)	2	68	100	56,66 100
Ensino e Estágio no Ensino Médio na Modalidade Normal (Estágio Supervisionado no Ensino Médio na Modalidade Normal)	4	136	100	113,33 100
Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos	2	68		56,66
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	2	68		56,66
Ensino e Estágio em Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Educacional (Estágio Supervisionado em Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Educacional)	4	136	100	113,33 100
Total	20	680	600	866,66



PROCESSO Nº 1119/13

	Hora aula	Hora relógio
Sub total da carga horária das disciplinas	3.320	2.866,64
Elaboração do TCC	150	150
Atividades acadêmicas complementares teórico-práticas de aprofundamento	130	130
Atividades acadêmicas científico-culturais	100	100
Total de Carga Horária do Currículo	3.700	3.246,64

ROL DE DISCIPLINAS OPTATIVAS	CH	Hora Relógio
Brinquedo e Brincadeira na Educação Infantil	68	56,66
Educação do Campo	68	56,66
Literatura Infantil	68	56,66
Pedagogia Fora do Âmbito Escolar	68	56,66
Políticas Públicas para a Educação Brasileira	68	56,66
Atendimento Educacional Especializado – AEE	68	56,66
Salas de Recursos Multifuncionais – Tipo 1 e Tipo 2	68	56,66

1.3.2 Objetivos Gerais do Curso

A FAFIPA, às folhas 40, descreve os objetivos gerais do curso:

- Possibilitar uma sólida fundamentação teórico-metodológica com base nos pressupostos históricos, filosóficos, psicológicos e sociológicos da educação.
- Fortalecer a formação teórica e prática do professor para a educação infantil e para as séries iniciais do ensino fundamental.
- Desenvolver um trabalho de reflexão e ação sobre o espaço organizacional da escola, garantindo aos profissionais da educação um excelente nível de formação pedagógica .
- Integrar os estágios na dinâmica da formação do pedagogo, na totalidade do curso, buscando as articulações necessárias.
- Propiciar qualificação profissional de ensino superior que forneça subsídios essenciais para a formação de profissionais competentes com uma atitude investigativa e uma intervenção crítica, que proceda as mediações com a realidade, em suas manifestações como produtos concretos de respostas à realidade social.



PROCESSO Nº 1119/13

1.3.3 Objetivos Específicos do Curso

A IES informa ainda, os objetivos específicos do curso, por série, às folhas 41:

1ª- Série - Compreender os determinantes da educação, e as particularidades das finalidades e os princípios básicos do Curso de Pedagogia como uma profissão que atua não somente na educação, mas também na “questão social” expressa na realidade brasileira.

2ª- Série - Conhecer as formas de intervenção do Pedagogo nas áreas ou modalidades de ensino que proporcione aprofundamento de estudo, inclusive na formação para a organização e a gestão escolar. Dar suporte ao aluno para o processo de intervenção supervisionada na educação infantil.

3ª- Série - Desenvolver competências e habilidades pedagógicas, instrumentalizando o acadêmico para intervir nas diversas áreas da política educacional. Dar suporte ao aluno para o processo de intervenção supervisionada nas séries iniciais do ensino fundamental.

4ª- Série - Aprofundar as principais questões abordadas durante o curso por intermédio de reflexão dirigida. Dar suporte ao aluno para o processo de intervenção supervisionada em organização do trabalho pedagógico e gestão escolar.

1.3.4 Perfil Profissional do Egresso

A FAFIPA, às folhas 42, informa o perfil profissional do egresso do curso de graduação em Pedagogia - Licenciatura, relatando que o “pedagogo é o profissional da educação capacitado para a atividade docente, para a articulação do trabalho pedagógico e para a organização da gestão escolar”.

1.3.5 Quadro Docente

O quadro de docentes, às folhas 33 a 36, apresentado pela Instituição, é constituído de 21 (vinte e um) professores, sendo 05 (cinco) doutores, 11 (onze) mestres e 05 (cinco) especialistas. Quanto ao regime de trabalho, 09 (nove) possuem TIDE, 09 (nove) Regime Integral (RT- 40) e 03 (três) Regime Parcial.



PROCESSO Nº 1119/13

1.4 Da Diligência

O processo foi convertido em diligência junto à FAFIPA, por meio da Informação datada de 13/06/13 (fls. 128 e 129), para atendimento à Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/06 e à Resolução CNE/CES nº 3, de 02/07/07.

A FAFIPA, atendeu a solicitação e anexou ao protocolado a Matriz Curricular, às folhas 134 e 135, com o registro da carga horária do curso conforme a legislação vigente.

2. Mérito

O curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura, ofertado pela Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade-2011) e obteve o CPC-4, conforme extrato às folhas 127¹, ficando dispensado da avaliação externa, com fundamento no artigo 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

Constatou-se que a IES ainda faz referência a “séries iniciais” nos Objetivos Gerais do curso. Neste sentido, é oportuno recomendar à Instituição referir-se a “anos iniciais”.

A FAFIPA apresentou alteração do projeto político-pedagógico do curso, referente à distribuição da carga horária e nomenclatura de disciplinas bem como da carga horária total do curso, visando à adequação da oferta do curso ao turno noturno, com vigência a partir do ano letivo de 2014.

O projeto político-pedagógico do curso atende à legislação vigente.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura, ofertado pela Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA, do município de Paranavaí, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, com carga horária de 3.364 (três mil trezentas e sessenta e quatro) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento diurno e noturno, 60 (sessenta) vagas anuais e período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e no máximo de 07 (sete) anos, pelo prazo de 04 (quatro) anos, com fundamento nos artigos 48 e 52, da Deliberação CEE/PR nº 01/10.

¹ <http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/NzU=/9f1aa921d96ca1df24a34474cc171f61/NDM=>, acessado em 10/05/2013.



PROCESSO Nº 1119/13

b) à alteração do projeto político-pedagógico do curso, com carga horária de 3.246 (três mil duzentas e quarenta e seis) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento vespertino e noturno, 60 (sessenta) vagas anuais e período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e no máximo de 07 (sete) anos, com vigência a partir do ano letivo de 2014.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Mário Portugal Pederneiras
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 09 de setembro de 2013.

Maria Helena Silveira Maciel
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE